Segunda Via. N.º 4.

Ill.mo Exm.o Snr.

Em continuação á communicação, que fiz a V. Ex.ª em meu Officio de 29 do passado debaixo do N.º 3 dos successos politicos, que tiverão lugar nesta Cidade, incluo os seguintes documentos, que me forão transmittidos por pessoas fidedignas. O de N.º 1. he o relatorio d'aquelles acontecimentos, que tiverão principio desde 28 d'aquelle Mez: o de N.º 2. he copia fiel do que foi dirigido pelo Escrivão da Camara ao Capitão de Mar, e Guerra graduado, Ajudante da Intendencia da Marinha, que por morte do proprietario Chefe de Repartição Francisco Mapinniliano de Souza se acha interinamente exercitando este lugar: o de N.º 3 sua resposta.

Hoje me foi promettido obter o Auto a que se refere o na mesma Camara por copia graduada, e fiel a Sua Magestade Imperial, como Rei destes Reinos, e Deputado por esta Provincia ás Cortes, que logo, que me chegue a mão enviarei.

Ouvi, que tambem hoje, se considerou por

Editaes a todas as pessoas, que quizessem assignar a Representação, que a Camara desta Cidade faz ao Serenissimo Senhor Infante Regente para assumir o Titulo de Rei Absoluto destes Reinos.

Resulhe V. Ex.ª a remessa de taes documentos da mesma maneira, que me forão entregues, por falta de tempo em os copiar, e a Embarcação, que os conduz, querer sahir logo de manhãa.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Porto 3 de Maio de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez do Aracati Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

C. V. E.

Visto Inspector, e ao Vento Remetido

Antonio da Silva Saldanha

Cópia
Segunda Via
N. 1 —

Ann. ao off. nº 4, de 3-5-828

Relatorio dos acontecimentos mais notaveis que tiveraõ lugar na Cidade do Porto nos dias 28, 29, e 30 d'Abril de 1828, e de que os precedeo como preparatorio para a Revolucaõ.

Apenas o General Gabriel Antonio Franco tomou o Commando das Armas d'este partido se manifestou Chefe e Apostolo do partido Revolucionario, e anti-legitimo, prestou o mais decedido appoio aos que em tal partido e sentido trabalhavaõ, e menoscabou todos os decedidos Amigos da Legitimidade d'El-Rei o Senhor D. Pedro 4º; occupou na guarnicaõ tropa com a maiór profuzaõ, já estabelecendo piquetes em todas as pracas, e sitios mais notaveis, já multiplicando, e reforcando as patruthas que de continuo rondavaõ as duas e fez em fim divulgar, e até acreditar, que força taõ extra-ordinaria já era empregada contra os Amigos do Senhor D. Pedro 4º. D'est'arte conseguio abater este partido e exaltar o seu contrario.

Assim caminharaõ as cousas e se dispozeraõ os animos até o dia 28: dia em que por 11 horas pouco mais ou menos, comecaraõ os emissarios dos circulos Apostolicos a divulgar = Que por 4 horas da tarde na Praca-nova se proclamaria Rei Absoluto destes Reinos o Senhor Infante D. Miguel = Tal nova foi geralmente recebida com desprezo e indignacaõ; e, ou fosse por isto, ou por lhe faltar hum proprio que esperavaõ de Lisboa, ou entaõ por motivos até agora ignorados, naõ se fez tal Acclamacaõ e rebellião, apezar de apparecerem os seus simptomas.

No dia seguinte 29 recebeo-se o correio de Lisboa, e por elle a noticia do que havia praticado a Capital, e o Senado no dia 25, e o Decreto do Senhor Infante em resposta á Supplica do mesmo Senado. Se naõ houvesse huma combinacaõ secreta entre os Agentes e grandes empregados do Governo, e o mesmo Governo, ou Faccaõ que o domina, nada havia mais natural do que esperar a Camera desta Cidade em tranqualidade as deliberacoens que o Senhor Infante no dito Decreto promette tomar, acressentando que a Elle só tocaõ. Naõ aconteceo porem assim: por 10 horas da manhã começou a collecar-se na Praca-nova grande porcaõ de Policia tanto d'Infanteria como de Cavallaria os agentes Apostolicos e os espias a convidar gente para se reunir na mesma Praca sendo parte d'ella dos povos vezinhos, e que tendo vindo á feira semanal ignoravaõ o fim de tanto aparato; o Juiz do Povo foi chamado aos Paços do Concelho, e ameacado se naõ fosse, como se mostrará em tempo opportuno: o General das Armas foi de muito livre vontade: o Governador das Justicas, Aires Pinto de Souza, foi, segundo elle diz convidado, mas ninguem ignora que tudo se praticou pela influencia e concelho e até ordem, ainda que naõ escripta d'estas duas Auctoridades: o Governador das Justiças, Aires Pinto de Souza, enviou uma Carta á Relacaõ participando-lhe naõ poder ir n'aquelle dia por se dita

por

por haver sido convidado pela Camera para assistir a um Acto da mesma que devia ser de muito prazer para todos os Portuguezes, qual era o de se dirigir uma humilde supplica ao Senhor D. Miguel pedindo-lhe houvesse de se proclamar Rei destes Reinos visto pertencer-lhe a Coroa pelas Leis Fundamentaes da Monarchia, e ser esta a vontade das 3 Classes da Nacaõ; acrescentando que elle hia assistir, e que seria muito louvavel que a mesma Relacaõ viesse assistir e assignar aquella supplica; ninguem ignora que em tempos taes uma Carta tal contem em si uma verdadeira ordem coercetiva: em virtude della veio pois taõ bem a Relacaõ com a unica excepcaõ de 2 Membros: muitas outras pessoas nobres compareceraõ, porque foraõ para isso convidadas. Tudo assim disposto formou a Camera o seu Acto Camarario, e dijo as supplica, como Representante das 3 Classes, e tudo isto feito, appareceo a janella dos Paços do Conselho o Dezembargador Joaõ de Sá Pereira, Delegado da Policia n'esta Cidade, e tendo nas maõs um Retrato do Senhor D. Miguel, deo o seguinte viva = Viva o nosso Rei o Senhor D. Miguel 1º = o qual foi correspondido por gente assalariada que para esse fim s'havia disposto em torno da Praça, porem esta em piquena quantidade, pois talvez naõ subisse de 200 pessoas: depois foraõ continuados os Vivas tomando o mesmo Dezembargador Joaõ de Sá Pereira o Estandarte da Camera. No tumultto d'essa gente assallariada ressoaraõ depois Vivas aos Traidores Silveiras, Telles Jordaõ &c., e a devizaõ dos rebeldes, e mortes a todos os Constitucionaes. Parte d'esta canalha discorreo depois pelas ruas capitaneada pelo archi-traidor Marinho de Villa Real, bem conhecido pelas diversas Revolucoens em que tem figurado; dando os mesmos Vivas, e insultando algumas pessoas de conhecida probidade. Pela tarde do mesmo dia appareceraõ alguns rotos, e gente infame com fitas vermelhas nos chapeos, destinctivo particular do partido Apostolico.

Ao mesmo tempo se viraõ nas esquinas das ruas Cartazes afixados, em que se annunciava uma recita extra-ordinaria = pela feliz e Gloriosa Acclamacaõ de S. M. El-Rei o Senhor D. Miguel 1º =

Hé de notar que taes Cartazes se naõ emprimem sem a licença da Censura, e do Delegado da Policia.

A noute no Theatro houve hum infame Elogio, capaz de excitar a Revolucaõ, e annarchia o povo mais pacifico; foi applaudido porque só foi ouvido pelos atrabilarios partidarios de taõ infame revolucaõ. O General levantou o = Viva o Senhor D. Miguel 1º Rei de Portugal = que teve o mesmo seguito, e a canalha deo depois Vivas a traicaõ e aos traidores. Ao abrir-se a Tribuna Real appareceo a Effigie de S. M. o Senhor D. Pedro 1º e entaõ cardume de Revolucionarios espectadores lhe deo uma horrorosa, e assittente pateada, menos cabando d'esta maneira

maneira o acatamento e respeito que por tantos titulos erão devidos á Magestade d'um Imperador do Brazil, Rei de Portugal, Irmão d'Aquelle a quem querião proclamar, e Filho do chorado Monarcha o Senhor D. João 6.º !!!! Assim foi festejado o dia 29 d'Abril anniversario d'aquelle em que o Grande Rei tão generozamente partilhou com a Nação Portugueza sua Soberania, liberalisando-lhe a Carta Constitucional! Paresse que os monstros asseitemente escolherão um tal dia. Raiou o dia 30, e em todos os rostos se manifestavão os silenciozos signaes da dôr e da dezesperação; porem ninguem s'atrevia a manifestalos pois o reinado de taes despotas faz esquecer o de Nero e Caligula. Sendo porem sabido que na noute de 29 o Regimento numero 18 havia dado nas equivocas provas de dezaprovação ao Acto revolucionario, os espiritos fieis, e respeitadores do seu juramento entravão em combustão, a qual s'augmentou á vista do desprezo com que foi tratada a tropa fiel que não foi convidada para tal acto, e dos improperios, injurias, e sarcasmos que se lançavão em rosto aos Portuguezes fieis ao Senhor D. Pedro 4.º O sofrimento tem seu termo: estes Portuguezes fieis começarão logo á noute a reunir-se em diversos pontos sendo o maior numero na Rua nova do Almada, no Campo de Santo Ovidio, Praça-nova &c. e começarão a desafogar em actos e repetidos Vivas a S. M. o Senhor D. Pedro 4.º, á Senhora D. Maria 2.ª, e á Carta Constitucional, protestando d'esta maneira contra o Acto revolucionario do dia 29. que se figurou vontade geral e espontanea do povo: estes ajuntamentos todos formavão uma totalidade de 7:000 Cidadãos, e o numero ia crescendo, e subiria a mais de 15:000 se com extraordinaria rapidez não cahisse sobre aquelles Cidadãos fieis, e valentes, mas inermes a Policia de infanteria, e Cavallaria que com as espadas começou a acutelando o povo, e atropelando-o com os Cavallos; os mesmos despotismos praticou parte do Batalhão de Cassadores numero 11, o que tudo se fez por ordem do General e mais Auctoridades: o povo assim acossado, acotilado, atropelado, e preso, não deixava mesmo assim de repetir os Vivas aos objectos do seu respeito, porem o nome sagrado do Senhor D. Pedro 4.º do Legitimo Rei longe d'abrandar a furia de taes monstros lhe vedrobava a colera e o desejo da vingança. Taes feitos durarão desde 8 horas da noute até 11 horas para a meia noute; e a esta hora teve a fidilidade de abandonar o Campo aos despotas, pois estando estes benemeritos Cidadãos desarmados, e não achando um só ponto de apparo militar porque o Regimento 18 foi preso nos quarteis e o mesmo o 12 d'Infanteria, forçoso era, para não serem todos victe-

victimas de seu valor sem fruto, que se retirassem tendo já deixado bastantes victimas no campo da honra: sendo digno de referir-se para se conhecer até onde chega a raiva dos Monstros, que no largo da Feira foi preso um Cidadão, que a guarda da Policia ali postada levou para dentro da caza da mesma guarda, onde o assassinou vil e cobardemente. Na mesma occazião foraõ prender ás suas mesmas cazas, onde estavaõ pacificos, varios Officiaes da mais acrizolada Fidelidade, assim como Sargentos, e conduzidos logo ás prizoens e Castello da Foz amarrados com cordas!!!

Tal he o estado de consternação e luto em que se acha sepultada esta populosa Cidade, vergada ao peso d'um jugo de ferro, e illegitimo

Copia.

Ann. ao Off.º 4, de 3-5-828

Segundo Dia

N.º 2 - Ill.mo Snr. = Sendo a Ill.ma Camara de deliberar negocio grave em que essencialmente interessão o bem geral da Nação, e o sucego publico desta Cidade, devendo em tal caso ser ouvido - Clero, Nobreza, e Povo legitimamente representados na forma das Leys do Reino, tem assentado proceder hoje pelas onze horas da manhã a hum acto de Veriação geral: e por isso roga a V.S.ª queira comparecer nos Passos do Concelho a hora indicada. = Deos guarde a V.S.ª Porto 29 de Abril de 1828 = Rodrigo Freire de Andrade Pinto de Souza

Com. ao Off. nº 4, de 3-5-828

Copia.

Segunda Via

N. 3

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que hoje pelo meio dia recebi hum Officio do Escrivão da Camara desta Cidade, para comparecer nos Paços do Conselho ás onze horas da manhã, o que V. Ex.ª verá pela Copia inclusa. Immediatamente me aprezentei na Camara, porem quando cheguei, ja se tinha deliberado em se fazer huma Representação ao Serenissimo Senhor Infante Regente, da mesma forma que a tinha feito o Senado da Camara de Lisboa, e me disse o Juiz de Fora, que se eu queria assignar a Representação, que podia assignala, o que não fiz por ver na Gazeta de Lisboa N. 99 o Decreto de Sua Altesa Serenissima, dirigido ao Senado, que os mandava esperar tranquilos em suas Cazas, as ulteriores medidas, que só ao mesmo Serenissimo Senhor pertencem; e tambem por não ter recebido ordem para assim o fazer, a qual logo que a receba prompta mente a cumprirei. = Deos Guarde a V. Ex.ª = Intendencia da Marinha do Porto 29 de Abril de 1828. = Ill.mo e Ex.mo Snr. Jozé Antonio d'Oliveira Leite de Barros. = João de Souza, Capitão de Mar e Guerra Graduado, Ajudante da Intendencia.